

Lei nº 362. de 11/11/71.

Autoriza abertura de créditos suplementares.

A Câmara Municipal de Piracema deu
tão, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a abrir créditos suplementares às dotações da Lei
Orçamentária nº 328, de 2 de dezembro de 1970 para o
corrente exercício, até o limite dos recursos resultan-
tes da aplicação dos artigos 4º e 5º da referida lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará a presente lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 11
de novembro de 1971.

Luiz Rodrigues Costa.
Prefeito Municipal

Edgard Melo Filho.
Secretário - Contador